



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Inexigibilidade 3/2025
Processo 15/2025

Objeto: Contratação de empresa de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para a Elaboração de Projetos Executivos para construção da escola Anália Franco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Deodópolis - MS, com recursos do Termo de Compromisso nº 961921/2024/FNDE/CAIXA.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, a) da Lei 14.133/2021

Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.034.572/0001-24

Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Vigência Contratual 06 (seis) meses

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, com apresentação da N. Fiscal acompanhada da Documentação Fiscal e Trabalhista.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação 15.001 - Departamento de Educação, 12.365.0058 - Educação Infantil, 1.017 - Construção Ampliação Melhorias e Reformas na Escola de Educação Infantil. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodópolis - MS, 12 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal